



# MONTES CLAROS

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

QUINTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2014 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | MONTES CLAROS-MG - ANO 2 - Nº 133

### CADERNO 1 - DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

#### SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO	
Administração Pública Direta.....	1
Câmara Municipal .....	1



**MONTES CLAROS**  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS - MG

#### PREFEITURA DE MONTES CLAROS-MG

PREFEITO MUNICIPAL  
RUY ADRIANO BORGES MUNIZ

VICE-PREFEITO  
JOSÉ VICENTE MEDEIROS

PROCURADORA GERAL  
MARILDA MARLEI BARBOSA OLIVEIRA  
3229-3031

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO  
TÂNIA RAQUEL DE QUEIROZ MUNIZ  
3229-3264

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO  
MÁRCIO PIRES ANTUNES  
3229-3037

EDITORAÇÃO GRÁFICA  
PAULO HENRIQUE SILVA DIAS  
3229-3036

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO  
DE MONTES CLAROS-MG  
Av. Cula Mangabeira, 211 – Centro  
Telefones: (38) 3229-3037 – 3229-3036  
Montes Claros-MG – CEP 39.401-002  
[www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial/](http://www.montesclaros.mg.gov.br/diariooficial/)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/  
08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.

#### PREFEITURA DE MONTES CLAROS – MG

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público a Ata de sessão Pública abaixo identificado:

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA DILIGÊNCIA REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº 004/13.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL 8.666/93, LEI FEDERAL Nº 8080/90 E 8142/90, PORTARIA Nº 358/2006 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DEMAIS DISPOSIÇÕES DESTE EDITAL.**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2014, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, na sala 102, setor de licitações da Prefeitura Municipal, situada à Av. Cula Mangabeira, nº 211, Centro, nesta cidade de Montes Claros-MG, às 09h30min reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos, nomeada pela Portaria nº 3.006 de 05 de março de 2013, com o objetivo de analisar o parecer técnico da Comissão Técnica pela impugnação da habilitação da empresa **Rodney Frões Almeida**, pelo fato da mesma possuir pendências junto aos órgãos de fiscalização do município quanto à autorização sanitária para funcionamento do laboratório clínico. Após análise do relatório de inspeção sanitária e do parecer técnico, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento decidiu pela **inabilitação** da empresa **Rodney Frões Almeida**. Nada mais havendo a tratar, eu Diosmar Soares da Silva Lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos. Prefeitura de Montes Claros, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2014.

**Montes Claros (MG), 05 de fevereiro de 2014.**  
**Nilma Silva Antunes**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Julgamento

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

##### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PORTARIA Nº40/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 15 de 31 de agosto/99, nº 24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - Definir, a partir do dia 04 (quatro) de fevereiro corrente, a estrutura do gabinete do vereador Rodrigo Maia de Oliveira, conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-96, 105 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-91, 100 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-54, 63 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-28, 37 pontos. Total de pontos: 305.

Artigo 2º - Nomear, a partir do dia 04 (quatro) do mês de fevereiro corrente, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, a senhora Dayane Ferreira de Sousa, nível G-28, 37 pontos.

Artigo 3º - Em se tratando de cargo comissionado, cuja demissão se dá "ad nutum", a servidora ora nomeada será exonerada tão logo expire o mandato do vereador que a indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de fevereiro de 2014.  
ANTONIO SILVEIRA DE SÁ  
Presidente da Câmara

##### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS PORTARIA Nº41/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nas Resoluções nº15 de 31 de agosto/99, nº24 de 18 de abril de 2002, nº 125 de 12 de dezembro de 2006, Leis nº 3002/02, 3.074/02 e 3.191/04, 3.382/05, 3.520/06, 3.718/07, 3.906/08, 4.461/11 e Instrução Administrativa nº 01/2014, de 20/01/2014 deste Legislativo e demais legislação em vigor, RESOLVE:

Artigo 1º - A estrutura do Gabinete do vereador Antonio Silveira de Sá, está definida conforme descrito a seguir: 01 cargo de Assessor Parlamentar G-122, 131 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-36, 45 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-35, 44 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-33, 42 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-31, 40 pontos; 01 cargo de Assessor Parlamentar G-30, 39 pontos. Total de pontos: 341.

Artigo 2º - Nomear, a partir do dia 04 (quatro) de fevereiro corrente, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Parlamentar, nível G-30, 39 pontos, ocupando vaga existente no gabinete do mesmo vereador, o senhor Pablo Borges Nunes.

Artigo 3º - Em se tratando de cargo comissionado, cuja exoneração se dá "ad nutum", o servidor ora nomeado será exonerado tão logo expire o mandato do vereador que indicou, ou a qualquer tempo, por ato da Presidência deste Legislativo.

Artigo 4º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação no lugar de costume.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Montes Claros, 05 de fevereiro de 2014.

ANTONIO SILVEIRA DE SÁ  
Presidente da Câmara